



Acesso à Medicina Nuclear

Câmara dos Deputados
16 de setembro de 2025.

Amanda Flávio de Oliveira



A Medicina Nuclear está em crise no Brasil...

DESABASTECIMENTO

ESTAGNAÇÃO

...não era para ser assim...



Sobre Medicina Nuclear:

- Precisão (de diagnósticos) e bem-estar (de tratamentos).
- A MN utiliza-se de **radiofármacos** como insumo necessário – medicamentos muito específicos dotados de atividade radioativa.

Sem radiofármacos, não há MN



Regulação dos radiofármacos no Brasil

- arts. 21, inc. XXIII, e 177, inc. V, da CR/1988, **redação original:** produção de radioisótopos - **monopólio da União.**

O IPEN...

Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - autarquia estadual de São Paulo, vinculada à sua Secretaria de Desenvolvimento Econômico e à Universidade de São Paulo (USP), gerido Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), um órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.



Regulação de radiofármacos no BR

- Emenda Constitucional n. 49, de 2006 – quebra parcial do monopólio - autorizou a participação da iniciativa privada na produção de radioisótopos de meia-vida curta (inferior a 2 horas).
- Emenda Constitucional n. 118, de 2022 – quebra total do monopólio - autorizou a produção de radioisótopos de meia-vida superior a duas horas.

A partir daí...

ANVISA



Regulação de radiofármacos no BR

Isso não impede que a MN seja regulada também por outros entes estatais:

CNEN, ANAC, Ministério do Trabalho...





***Precisamos falar sobre regulação que fecha mercado
(restringindo acesso à população) ilegalmente!***



ANVISA: sequência de RDCs elaboradas sem AIR (análise de impacto regulatório), sem ARR (análise de resultado regulatório) posterior, gerando desabastecimento a ponto de serem necessárias medidas paliativas, temporárias e precárias para minimizar danos produzidas por ela mesma.

CNEN: sucateamento do IPEN (repasse orçamentários reduzidos injustificadamente), fiscalizações abusivas.

ANAC: Regramentos criados sem avaliação dos seus efeitos, falta de abertura à participação social.

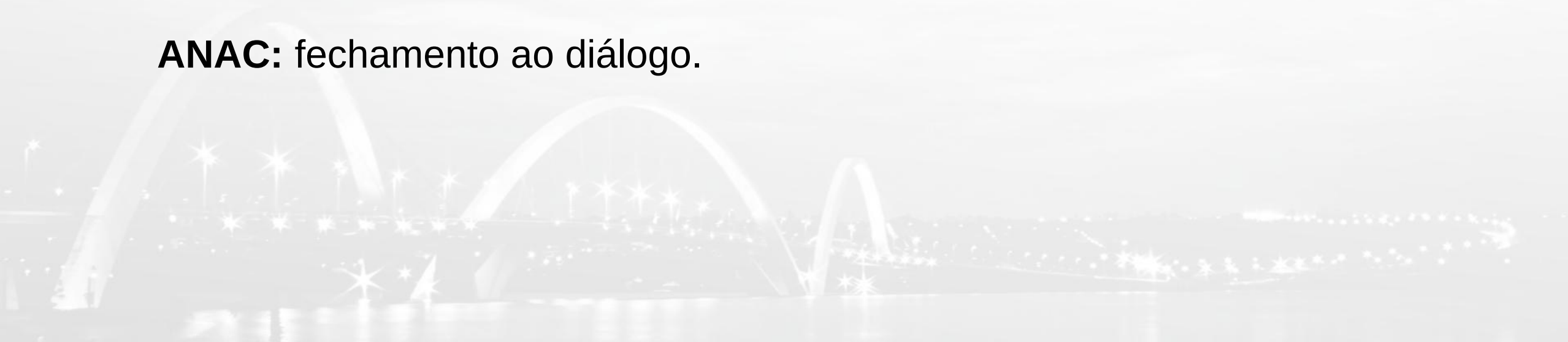


E os efeitos (os casos) são dramáticos....

ANVISA: monopólios privados exercendo seu poder de monopólio (preços elevados, redução de oferta, suspensão de produção de radiofármacos sem interesse comercial).

CNEN: desabastecimento e fiscalização abusiva.

ANAC: fechamento ao diálogo.





O que o setor tem feito:

ANAEMN – processos no MPF, Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda, TCU, apontando ilegalidades flagrantes e objetivas.

Produção de informação: <https://experteditora.com.br/wp-content/uploads/2024/12/A-Trajectoria-da-Regulacao-de-Radiofarmacos-no-Brasil-Excesso-Regulatorio-Crise-de-Abastecimento-e-de-Acesso.pdf>



Precisamos da ajuda!

Do que se trata:

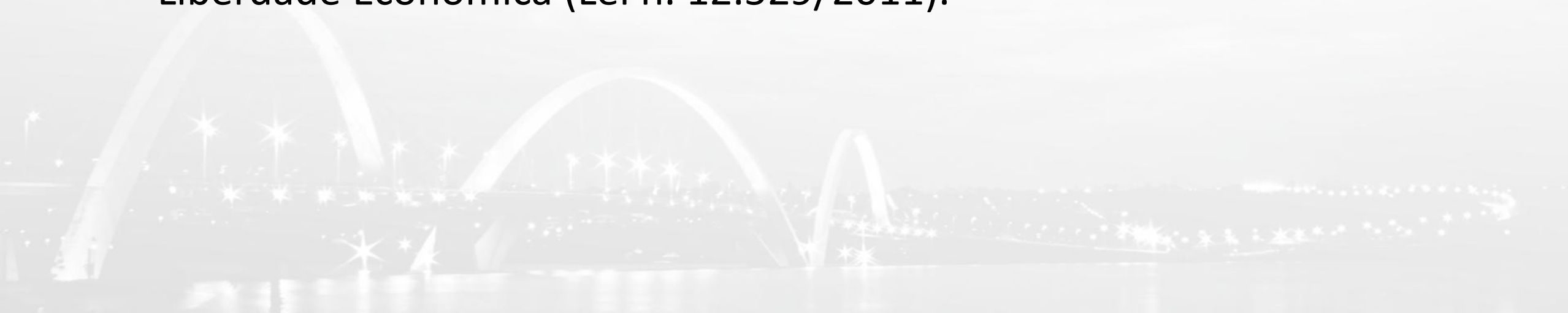
- Pacientes SUS e privados;
- Cintilografias, PET-CT, tratamentos de doenças graves impossibilitados;
- Situações dramáticas de postergação de tratamentos e revolta de pacientes e médicos, além de ações de indenização contra clínicas;
- Situação grave em todo o território nacional, mas mais sensível no Norte/Nordeste do país.



Mensagens finais

Não se trata tão-somente de uma situação de solidariedade humana...

Abuso de poder regulatório é ilícito, tipificado na Lei de Liberdade Econômica (Lei n. 12.529/2011).





Mensagens finais

A regulação existe **para a população, a serviço dela, para autorizar acesso** a produtos e serviços. Se a regulação fecha mercado, pela instituição de regras inadequadas, mal calibradas, sem análise prévia dos seus efeitos, ela **é ilícita** e precisa ser assim reconhecida. Fazer a sociedade submeter-se (empresas e indivíduos) a regras supostamente técnicas que os prejudicam é legal e moralmente condenável.



Obrigada!

www.afdeoliveira.com.br
amanda@afdeoliveira.com.br
@amandaflaviooliveira